

CEL - EE Barão do Rio Branco - Edital de Credenciamento 2º Semestre de 2025 – RESULTADO FINAL – PÓS RECURSO

A Chefe de Departamento da Unidade Regional de Ensino de Catanduva, em atendimento às disposições da Resolução SE 9, de 29-01-2016 que altera a Res. SE 3/2011, Resolução SEDUC 67 de 27-7-2022 Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas – CEL, Resolução SEDUC 47, de 01-11-2023, Resolução SEDUC Nº 95, de 7 de novembro de 2024, Portaria CGRH nº 42 de 19 de dezembro de 2024, torna público a classificação dos docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdictionados junto à EE Barão do Rio Branco, na seguinte conformidade:

NOME DO DOCENTE	LINGUA	DIAS CEL	PONTOS	MAGIST. PÚBLICO ESTADUAL	PONTOS	MAGIST. PRIVADO	PONTOS	CERT. PROF. ULTIMO NÍVEL	PONTOS	CURSOS 30 H	ORIENTAÇÃO TEC.	MESTRAD O	DOUTORAD O	CATEGORI A	TOTAL
		0,005		0,002		0,001		3		1,0 ATÉ 3,0	1,0 ATÉ 5,0	5	10		
LIBRAS															
Larissa Leiko Damil	Libras	0	0,0	924	1,848	0,0	0,0	0	0,0	3,0	0	0	0	Candidato à contratação	4,848
Marlene Batista Moreira	Libras	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0	0	0,0	3,0	0	0	0	Candidato à contratação	3,0

O Resultado pós recurso do credenciamento será publicado no dia 18/08/2025 no endereço eletrônico <http://decatanduva.educacao.sp.gov.br> em “Comunicados e editais e atribuição”.

A atribuição de aulas será realizada dia 19/08/2025, às 15h, na EE Barão do Rio Branco.

Catanduva, 18 de agosto de 2025
Alessandra Queiroz Gomes
Dirigente Regional de Ensino